



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **QUATRO** de abril do ano de dois mil e dezessete, quando foi realizada a Decima Quinta Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Décima Quarta Legislatura, às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador **ROMÁRIO TAVARES D'ÁVILA**, Presidente, Secretariado pelo Vereador **ANTÔNIO COSMO BRAGA DA COSTA**, Primeiro Secretário. **PRESENTES OS VEREADORES:** Lucila Brunetta (PMDB), Franciney Freitas de Souza (PT), Marivaldo Valente de Figueiredo (PMDB), Francisco das Chagas da Costa Silva (PDT), Maria de Fátima Soriano da Silva (PHS), Omar de Almeida Farias (PMDB), Leandro Cândido dos Santos (PSL), Ocenir Maciel da Costa (PDT), Elenildo de Souza Nascimento (PP), Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues (PR), João Keleu de Souza Fernandes (PDT), Ronaldo Onofre de Brito (PDT). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos, com a leitura da ATA da sessão do dia trinta de março do ano de 2017. A leitura da Ata foi dispensada e o senhor Presidente comunicou aos nobres vereadores que a ATA estará na secretaria desta Casa Legislativa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia da mesma, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. **EXPEDIDOS:** Of. N° 281, 287, 289, 290 e 239/2017, ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul; Of. N° 282/2017, ao Secretário Municipal de Obras; Of. N 285/2017, ao Chefe do Setor de Iluminação Pública; Of. N° 286/2017, ao Gerente de Serviços da ELETROBRAS; Of. N° 280 e 283/2017, ao Secretário Municipal de Saúde; Of. N° 284/2017, ao Secretário Municipal de Agricultura; Of. N° 291/2017, ao Secretário do Estado de Educação; Of. N° 279/2017, ao Comandante do 6° BPM; Of. N° 288/2017, ao Secretário Municipal de Planejamento; Of. N° 292/2017, ao Coordenador de Vigilância Entomológica da Dengue. **RECEBIDOS:** Of. N° 103, 105 e 106/2017, da Secretária Municipal de Cultura; Of. N° 009/2017, da Divisão de Gestão da Regional do Vale do Juruá, Tarauacá/Envira; Of. N° 073, 074 e 080/2017, do Comandante do 6° BPM; Of. N° 009, 010 e 011/2017, do Secretário Municipal de Agricultura. **PEQUENO EXPEDIENTE: FEZ USO DA PALAVRA** o vereador Ocenir Maciel da Costa, comentando sobre o Projeto de Lei do Vereador Romário Tavares D'ávila que dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho para os profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem técnicos de higiene bucal e auxiliares de higiene bucal que atuam no âmbito do município de Cruzeiro do Sul, em no máximo 30 horas, enfatizando que os funcionários da saúde tem seu total apoio. **FEZ USO DA PALAVRA** a vereadora Lucila



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Brunetta, solicitando da Mesa Diretora que envie uma Moção de Agradecimento ao Secretário Municipal de Saúde e as Equipes de Saúde, pela diminuição na mortalidade infantil no Município de Cruzeiro do Sul; Prossegue comentando sobre o Projeto de Lei de autoria do vereador Romário Tavares D'ávila que dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho para os profissionais da saúde. **FEZ USO DA PALAVRA** à vereadora Maria de Fátima Soriano da Silva, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, para que veja as possibilidades de fazer uma parada de ônibus na cabeceira da Ponte da União próximo a Gaspar Pneus; Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, para que veja as possibilidades de construir uma para de ônibus na Comunidade do Crôa, na entrada do Ramal do Senhor Pio; Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, para que veja as possibilidades de dar continuidade a construção da parada das vans, e também que veja as possibilidades de construir dois banheiros no local, sendo um masculino e o outro feminino. **FEZ USO DA PALAVRA** o vereador Omar de Almeida Farias, comentando sobre o Projeto de Lei de autoria do vereador Romário Tavares D'ávila e encerra agradecendo o Secretário Municipal de Saúde pelo excelente trabalho que vem fazendo, e que os servidores da saúde podem contar com seu apoio e também com seu voto a favor. **FEZ USO DA PALAVRA** o vereador Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues, comentando sobre o Projeto de Lei do vereador Romário Tavares que entrará em votação e encerra comentando sobre o excelente trabalho que o Secretário Municipal de Saúde vem fazendo no nosso município. **FEZ USO DA PALAVRA** o vereador Elenildo de Souza Nascimento, solicitando da Mesa Diretora envie Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, para que veja as possibilidades de fazer uma reforma na Escola Nilza de Oliveira Antunes no estirão do Remanso; Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, para que veja as possibilidades de fazer a cobertura lateral do Mercado Beira Rio, para que possa amenizar os problemas causados aos comerciantes do local em dias de chuva; Ofício ao Secretário Municipal de Obras, para que veja as possibilidades de enviar uma equipe de limpeza no Bairro do Tiro ao Alvo; Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, para que veja as possibilidades de disponibilizar uma tenda grande para o espaço dos camelôs. **FEZ USO DA PALAVRA** o vereador



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

João Keleu de Souza Fernandes, comentando sobre o Projeto de Lei de autoria do vereador Romário Tavares que vai dar melhorias de trabalho para os servidores da categoria da saúde. **FEZ USO DA PALAVRA** o vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, comentando sobre o Projeto de Lei de autoria do vereador Romário Tavares que visa melhorar a jornada de trabalho dos servidores da saúde. Encerra comentando sobre alguns projetos de sua autoria que apresentará nas próximas sessões. **FEZ USO DA PALAVRA** o vereador Leandro Cândido dos Santos, solicitando da Mesa Diretora envie Ofício ao Secretário Municipal de Obras, para que providencie a retirada de duas casas, o mais rápido possível, com a finalidade de se fazer reparos no bueiro da Rua do Pará, no Bairro do Telegrafo; Ofício ao Secretário Municipal de Obras, para que providencie reparos na Rua D. Pedro de Alcântara no Bairro do Remanso; Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, para que informe a esta Casa Legislativa por qual motivo os banheiros da Praça Orlei Messias Cameli se encontram fechados. **FEZ USO DA PALAVRA** o vereador Marivaldo Valente Figueiredo, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Secretário Municipal de Obras, para que veja as possibilidades de construir um local na beira do rio para que os catraieiros possam se proteger do sol e da chuva. **FEZ USO DA PALAVRA** o vereador Francisco das Chagas da Costa Silva, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, para que veja as possibilidades de fazer algo com o prédio onde funcionava o antigo TRE que se encontra abandonado; Ofício ao Procurador Geral do Município, para que informe a esta Casa Legislativa como esta o andamento de instalação do PROCON no Município de Cruzeiro do Sul; Ofício ao Gerente Regional da Caixa Econômica Federal, para que compareça a esta Casa Legislativa pra tratar de assuntos referentes às Casas Lotéricas. **USO DA PALAVRA** o vereador Franciney Freitas de Souza, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Chefe do Setor de Iluminação Pública, para que veja as possibilidades de fazer reparos na iluminação da Rua que dá acesso a UFAC; apresenta ainda a Proposta de Emenda ao Regimento Interno N° 002/2017, que "**MODIFICA O ART. 140, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**"; Encerra comentando sobre o Projeto de Lei do Vereador Romário Tavares D'ávila que entrará na Ordem do Dia para apreciação e votação. **FEZ USO DA PALAVRA** o vereador Romário Tavares D'ávila, comentando sobre o seu Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA JORNADA MÁXIMA DE TRABALHO**



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PARA OS PROFISSIONAIS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE LABORATÓRIO, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE HIGIENE BUCAL E AUXILIARES DE HIGIENE BUCAL QUE ATUAM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/ACRE, EM NO MÁXIMO 30 (TRINTA) HORAS; Encerra agradecendo a cada um que se faz presente na noite de hoje **GRANDE EXPEDIENTE**: não houve orador escrito. **ORDEM DO DIA**: Lido o Parecer N° 001/2017, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 001/2017, de autoria do Vereador Romário Tavares D'avila, que "**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA JORNADA MÁXIMA DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE LABORATÓRIO, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE HIGIENE BUCAL E AUXILIARES DE HIGIENE BUCAL QUE ATUAM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/ACRE, EM NO MÁXIMO 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS**". Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de CONSTITUCIONALIDADE e optou pelo parecer favorável, por unanimidade, que foi submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado com o mesmo resultado. Ato contínuo, o Projeto de Lei N° 01/2017, de autoria do Vereador Romário Tavares D'avila, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lida a Proposta de Emenda ao Regimento Interno N° 002/2017, de 04 abril de 2017, de autoria do vereador Franciney Freitas de Souza que "**MODIFICA O ART. 140, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**". sendo baixado nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Lida a Proposta de Emenda Aditiva, do Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, que propõe que se acrescente a palavra "Parteira", à ementa e ao Art. 1° do Projeto de Lei N° 001/2017, de autoria do vereador Romário Tavares D'avila, que passará a ter a seguinte redação: "**EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA JORNADA MÁXIMA DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE LABORATÓRIO, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE HIGIENE BUCAL E AUXILIARES DE HIGIENE BUCAL E PARTEIRAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/ACRE, EM NO MÁXIMO 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS**"; Art 1° - esta lei regulamenta no município de Cruzeiro do Sul/Acre, em conformidade com a constituição da República do Brasil, Lei Orgânica do Município e com o sistema Municipal de Saúde - SMS, a jornada semanal máxima de trabalho para os profissionais de enfermagem: ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE LABORATÓRIO, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE HIGIENE BUCAL, AUXILIARES DE HIGIENE



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

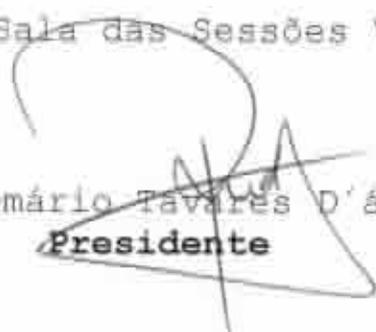
BUCAL E PARTEIRAS em 30 (trinta) horas semanais, tendo como finalidade propiciar aos referidos profissionais, uma jornada de trabalho mais humana e condizente com o seu grau complexo de responsabilidade, que contribua diretamente com a melhoria da qualidade da assistência, reduzindo os riscos de danos ao cliente, ao serviço e ao próprio exercício profissional. A Proposta de Emenda Aditiva do Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa foi submetida à discussão e à votação e aprovada por unanimidade; Apresenta verbalmente a Proposta de emenda Supressiva ao paragrafo único do Art. 1º, ao Projeto de Lei Nº 001/2017, de autoria do vereador Romário Tavares D'ávila, com a seguinte redação; Art. 1º, Paragrafo Único- Os Profissionais que atuam diretamente nos Programas de Saúde da Família - PSF terão sua jornada de trabalho reduzida proporcionalmente de 40(quarenta) para 30 (trinta) horas, a partir da promulgação da presente lei, e caso a administração queira manter o profissional em horário integral na unidade, o mesmo devera ter seus proventos compensados em horas extras de serviços ou gratificação; do Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, que suprime o período máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da promulgação da lei presente. A Proposta de Emenda Supressiva do Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa foi submetida à discussão e à votação e aprovada por unanimidade; Lido o Projeto de Lei Nº 002/2017, de autoria do Poder Legislativo que **"MODIFICA O CAPUT E O § 1º, DO ART.143 E O CAPUT DO ART. 144, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL"**, que foi retirado de pauta; Lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei Nº 002/2017, de autoria do Vereador Romário Tavares D'avila, que **"MODIFICA A REDAÇÃO DO GRUPO IV - NÍVEL SUPERIOR, ESPECIFICADO NO ART. 6º, DA LEI Nº 545, DE 20 DE JULHO DE 2010"**. Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE** e optou pelo parecer favorável, por unanimidade, sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei Nº 002/2017 de autoria do Vereador Romário Tavares D'avila, foi submetido à discussão e à votação em aprovado por unanimidade; Lido a Moção de agradecimento da Vereadora Lucila Brunetta ao Ex-Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul Sr. Vagner Sales, sendo submetido à discussão e à votação foi aprovado por 12 (Doze) votos a favor e 1 (um) voto contra; Lida a Moção de agradecimento a Vereadora Lucila Brunetta ao Secretário Municipal de Saúde e todos os todos Funcionários da Saúde,

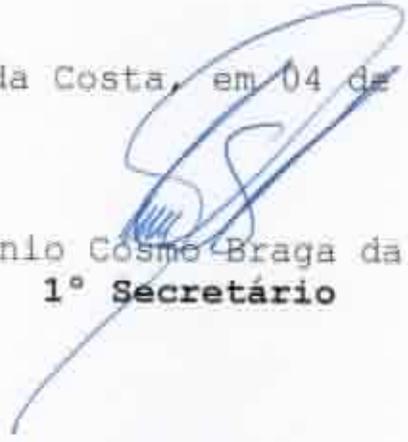


ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

sendo submetido à discussão e à votação a Moção foi aprovada por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 04 de abril de 2017.

  
Romário Tavares D'Ávila  
**Presidente**

  
Antônio Cosmo Braga da Costa  
**1º Secretário**